



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

LEI Nº 2516/2022
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara de Utilidade Pública a Associação Bike é Vida de Ciclismo - ABIVIC.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação Bike é Vida de Ciclismo – ABIVIC, com sede na avenida Getúlio Vargas, nº 3.972, sala 103, bairro Carneirinhos, João Monlevade, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 22 de dezembro de 2022.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro de 2022.

José Gomes de Araújo Filho

Assessor de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	
Recebido em:	30 / 12 / 22
Às	10 hs. 47 min.
Responsável	